



**Autorização de Compra n°: 937/2021**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)  
DATA DE EMISSÃO: 07/04/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1482 /

EMPENHO N°:

PROCESSO N°: 63/2021

Dispensa por Justificativa N°: 11/2021

EMPENHO CONTABIL N° : /

Fornecedor :348 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço : ROD BR-480  
Cidade :BARAO DE COTEGIPE UF: RS  
CNPJ :03.652.030/0001-70

Órgão : EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA N° 007/2021 -ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Ref. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	3422

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	17701	LEVOFLOXACINO 500MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÍNICO, CELALOSPORÂNCIO - SÓLIDO	CIMED	CMP	15.000,0000	0,5590	8.385,00

VALOR TOTAL R\$ 8.385,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

MARCOS GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE INSTRUMENTO EQUIVALENTE AO CONTRATO Nº 937/2021.  
PROCESSO Nº 063/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2021

EMPRESAS VENCEDORAS: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0001-70

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 007/2021 -ART. 24, IV, LEI 8.666/93"**

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 937/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8	Igor Bruno Januário	7721-6

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 07/04/2021.

  
MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

  
RODRIGO DOS SANTOS LIMA  
Matrícula 8222-8  
Fiscal do contrato

  
IGOR BRUNO JANUÁRIO  
MATRÍCULA 7721-6  
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

**VIGILANCIA SANITARIA/GERENCIA DE SAUDE  
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto do Art 3º e 6º da Lei Complementar 62/06; a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 09/06/2020.

Autuado UEMURA & CIA LTDA

CNPJ: 73.737.678/0008-00

Processo nº: 30.500/2020

Localidade: Av. Iguatemi, nº 150 - Centro

Tipificação da Infração: Art 1º , I do Decreto Municipal 69/20.

Penalidade: Advertência

Matéria enviada por NATALIA HERNANDES

**GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 15/2021**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ISABELLA ZAUPA MAGRINELLI** .

**Objeto** : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médico para sobreaviso, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

**Vigência**: De **16/02/2021** e término **16/02/2022** .

**Data da Assinatura** : **12/02/2021** .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Ronaldo Alexandre – Gerente Municipal de Saúde e **ISABELLA ZAUPA MAGRINELLI** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

**Núcleo de Licitações e Contratos****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 937/2.021**

**PROCESSO** : 63 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa** : **11 / 2.021**

**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 007/2021 -ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

**EMPRESA VENCEDORA**: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ**: 03.652.030/0001-70

**Ítems**: **001**

**Valor**: R\$ 8.385,00 (Oito mil trezentos e oitenta e cinco reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: **Gerência de Saúde – DOTAÇÃO**: 10.01.00.10.301.0504.2.030 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3422)

**Data de Emissão da Autorização de Compra**: **07/04/21**

**A SSINAM**: **MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 052/2021(Contratante) e Rodrigo dos Santos Lima e Igor Bruno Januário (Fiscais de Instrumento Equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021**

**CONTRATO**: 109/2021 – **PROCESSO**: 0 16/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL**: 0 10/2021.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA**: MTB TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO DE CAPNOGRAFIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE" DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - PEDIDO DE COMPRA Nº 004/2021.

**P RAZO DE VIGÊNCIA** : 22/03/ 20 21 a 31/12/ 20 21

**VALOR TOTAL** : R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) .

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO** : GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 3.390.30.36.00.00 10.01.00 10.302 0504 2.035 (R 5203) .

**ASSINAM**: **Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** , Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 052/2021 ( pela contratante ) e ERICK YURI HIRATSUKA ( pela contratada ), Danilo Dias Pereira e Elaine Messias de Assis de Arruda ( fiscais de contrato ).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 22/03/ 20 21.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias